



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO

SEGUE ABAIXO A COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA, VALOR ESTIMADO UNITÁRIO E VALOR ESTIMADO TOTAL, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
2,00 PACOTES DE ARROZ TIPO I CONTENDO 05 (CINCO) KILOGRAMA
2,00 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA TIPO I CONTENDO 1 (UM) KILOGRAMA
4,00 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO CONTENDO 01 (UM) KILOGRAMA
2,00 PACOTES DE MACARRÃO COM OVOS CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS
1,00 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS
1,00 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO BRANCA CONTENDO 01 (UM) KILOGRAMA
2,00 PACOTES DE FUBÁ DE MILHO AMARELO CONTENDO 01 (UM) KILOGRAMA
1,00 POTE/PACOTE DE TEMPERO ALHO/SAL CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS
2,00 LATAS DE EXTRATO DE TOMATE CONTENDO 130 (CENTO E TRINTA) GRAMAS
1,00 PACOTE DE SAL REFINADO CONTENDO 01 (UM) KILOGRAMA
2,00 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS
2,00 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA CONTENDO 900 (NOVECENTOS) MILILITROS
2,00 PACOTES DE LEITE EM PÓ CONTENDO 200 (DUZENTOS) GRAMAS

VALOR ESTIMADO 1,00 (UMA) CESTA BÁSICA: R\$ 238,04 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTAS) CESTAS BÁSICAS:
R\$ 1.142.592,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

OBSERVAÇÃO:

01. Será exigido da(s) Licitante(s) vencedora(s) Amostras Técnicas, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, à contar da ciência da decisão, referente(s) ao(s) respectivo(s) lotes que logrou-se vencedor; A NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS TÉCNICAS OU A DECISÃO DE QUE AS MESMAS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

EXIGIDAS, ACARRETARÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CLASSIFICADO À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Caso o prazo para envio de amostras não seja suficiente, a empresa deverá motivar por escrito a necessidade de prorrogação, devendo a solicitação ser aprovada pela Comissão Julgadora de Licitação. Caso aprovada, será permitida uma única prorrogação, e não poderá ser superior ao prazo estipulado no subitem 10.17. deste Edital.

02. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número da Tomada de Preços e do(s) item(ns) e Lote(s), conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo;

03. O exame das amostras tem por objetivo confrontar os materiais cotados com as especificações exigidas no Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos;

03.1. Após o exame das amostras será emitido um relatório assinado pela(o) Nutricionista responsável pela Comissão Julgadora de Licitação aprovando-a ou a desaprovando;

04. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Comissão Julgadora de Licitação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

05. A falta de envio das amostras ou a entrega fora prazo estipulado no subitem anterior deste Edital, sem justificativa aceita pela Comissão Julgadora de Licitação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, poderá ensejar as punições administrativas;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

06. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Comissão Julgadora de Licitação PODERÁ ANALISAR a aceitabilidade da proposta ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;

07. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito à ressarcimento;

08. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

09. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.